

**RETIFICAÇÃO 001 DO EDITAL DE ABERTURA N. 001/2021**

A Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, por meio da **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, na forma prevista no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e regida de acordo com as Leis Municipais pertinentes, abre inscrições e fixa normas para o Processo Seletivo de ingresso em função pública de provimento temporário para o Município de Pinheiro Preto/SC e promove acréscimo, por falta de material, no Edital nº 001/2021, que abre inscrições e fixa normas para o Processo Seletivo de ingresso em cargo público de provimento temporário no Município de Pinheiro Preto/SC.

I-Inclui-se no item 1.1 – das funções as seguintes descrições:

FUNÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA MÍNIMA	SALARIO BASE	REQUISITOS MÍNIMOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
AGENTE FINANCEIRO	01	40H	R\$ 4.334,08	Ensino Superior em direito, administração de empresas ou contabilidade	R\$ 80,00
ODONTÓLOGO	01	40H	R\$ 5.215,46	Superior completo em odontologia e registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 80,00
NUTRICIONISTA	01	20H	R\$ 3.250,57	Superior completo em nutrição e registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 80,00
PSICOLOGO	01	20H	R\$ 3.250,57	Superior completo em psicologia e registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 80,00
FISIOTERAPEUTA	01	20H	R\$ 3.250,57	Superior completo em fisioterapia e registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 80,00
FARMACÊUTICO	CR	40H	R\$ 3.369,97	Superior completo em Farmácia e registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 80,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CR	40H	R\$ 2.473,27	Ensino Medio completo/ Técnico	R\$ 50,00

II- Inclui-se no item 4- das inscrições as seguintes informações:

4.2.7 - Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o site www.omniconcursospublicos.com.br. Em caso de dúvida para efetivar a sua inscrição, o candidato poderá consultar a “Área do Candidato” de como realizar a sua Inscrição, disponível na página inicial do site ou entrar em contato com a empresa através do e-mail candidato@omniconcursospublicos.com.br, ou através do telefone 44-3354-8435 de segunda –feira a sexta –feira das 14h as 17h



4.2.10. **Para os candidatos enquadrados na condição de doador de sangue e de medula óssea, é obrigatório encaminhar cópia simples da Carteira de Doador de Medula Óssea e/ou REDOME**, de acordo com a Lei nº 10.567, de 10 de janeiro de 2018.

4.2.11 O pedido de isenção da taxa de inscrição deverá ser acompanhado da declaração original e/ou cópia autenticada emitida pela entidade coletora pela sua condição de doador de sangue fidelizado e/ou medula óssea.

4.2.12. Após análise dos pedidos de isenção será divulgado uma listagem contendo a relação dos isentos do pagamento da taxa de inscrição.

4.2.13 Os candidatos que tiveram seus pedidos de isenção da taxa de inscrição indeferidos **deverão acessar o site www.omniconcursospublicos.com.br**, gerar o boleto e efetuar o pagamento, os mesmos deverão efetuar o pagamento de sua inscrição até a data limite conforme cronograma, sob pena de eliminação do certame.

4.2.14. Quem pode solicitar isenção de taxa de inscrição:

4.2.15 Somente serão aceitos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição do candidato doador de **sangue fidelizado e/ou medula óssea**;

4.2.16. A isenção será efetuada mediante a apresentação de declaração emitida pela entidade coletora contendo o número do cadastro, nome do doador e, OBRIGATORIAMENTE, as datas das últimas três doações, considerando-se no período de um ano, considerando-se somente doações com datas anteriores a abertura deste edital.

4.2.17 enviar através da área do candidato até a data limite de 20/01/2021. Devendo a documentação chegar até a empresa para análise e apreciação até a data limite, sob pena de não ser acatado após esta.

4.2.18. Anexar os comprovantes das doações.

OBS.: TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER DIGITALIZADOS EM UM ÚNICO ARQUIVO.

4.2.19. Considera-se, para obtenção do benefício, somente a doação de sangue e/ou medula óssea promovida a órgão oficial, ou a entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município.

4.2.20. É de total responsabilidade do candidato verificar/acompanhar o resultado do pedido de isenção, inclusive sobre eventual indeferimento no prazo supracitado, para todos os efeitos legais.

III- Inclui se no item 7:

7.1.2 – A Prova Objetiva conterà 20(Vinte) questões para Nível Fundamental Completo e Incompleto , Nível Médio e Médio-Técnico , Nível Superior, com **04** opções de respostas (**a,b,c,d**) cada, com apenas uma opção correta.

IV- Altera –se o item 8:

8.1.2 - O candidato poderá ausentar-se do recinto de provas, depois de decorridos **01h (uma hora)** do início das mesmas e poderá levar consigo o caderno de questões.

V- Altera –se o item 9:

9.2- A Prova Prática será realizada aos candidatos que concorrem à vaga a função de **MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA, OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR, OPERADOR DE ESCAVADEIRA E OPERADOR DE MOTONIVELADORA** e será aplicada, na data provável de **07 de fevereiro de 2021 as 13h00** em local a ser definido e disponibilizado no site www.omniconcursospublicos.com.br .

VI- Inclui – no Cronograma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO PRETO- SC- PROCESSO SELETIVO 001/2021

DATAS	EVENTOS
14/01/2021 A 20/01/2021	Período para solicitar a isenção da Taxa de Isenção da Inscrição, nos termos deste Edital.
21/01/2021	Publicação do resultado da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição

VII- Os demais termos do Edital permanecem inalterados.

Pinheiro Preto, 14 de janeiro de 2021.

Gilberto Chiariani
Prefeito Municipal